

**PORTARIA CRO-DF N.º 78, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera o ouvidor e nomeia Tatiane da Silva Costa para exercer a função gratificada de Ouvidoria e Assessoria da Presidência do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, conforme aprovação do Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas (PCFG) - Decisão CRO-DF n.º 82/2023, e revoga a Portaria CRO-DF n.º 09/2015 e Portaria CRO-DF n.º 22/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria CRO-DF n.º 33/2017, que cria a ouvidoria no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRO-DF em sua 1.429ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, do Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas (PCFG), com o objetivo de atender às necessidades do CRO-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Superintendente Administrativo do CRO-DF Joaquim Eduardo Vilaça Júnior, CPF n.º 058.070.276-63, da função de ouvidor do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal.

Art. 2º Nomear a Agente Administrativa Tatiane da Silva Costa, CPF n.º 036.133.871-66, para exercer a função gratificada de Ouvidoria e Assessoria da Presidência do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria CRO-DF n.º 09/2015 e a Portaria CRO-DF n.º 22/2019.

Art. 4º Dê-se ciência.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, CD
Presidente

Sede do CRO-DF

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park,
20º Andar, Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70711-903
Telefone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 02, N.º 01/04, Torre A, Salas 810/812,
Ed. Alameda Tower, Taguatinga/DF CEP: 72015-901
Telefone: (61) 99646-6572